



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO N 32 / 2020 - PPGA (11.01.23.11.02)

N do Protocolo: 23062.019712/2020-25

Belo Horizonte-MG, 19 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA - 34/20, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

**Designa a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da
mestranda Polyane Avelar Rezende.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi
aprovado na 63ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 18 de
agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Polyane
Avelar Rezende, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Fabrício Molica de Mendonça (Orientador - PPGA-CEFET-MG)
- II. Profa. Dra. Daniela Martins Diniz (UFSJ)
- III. Profa. Dra. Lilian Bambirra de Assis (PPGA-CEFET-MG)
- IV. Prof. Dr. Saulo Barbara de Oliveira (UFRRJ)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 18:53)

FELIPE DIAS PAIVA

COORDENADOR

Matrícula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu
número: **32**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/08/2020** e o código de verificação: **a439fb7f89**